CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

nulgo o presente Decreto
Em 23 / 11 / 99.
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 174 de 23 de novembro de 1999.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de JUNHO/99 (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário

nmb